



PARECER DO CONTROLE INTERNO

Requerente: Presidente da CPL

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2018-05

EU Sra. **ELIZAETE ALVES DE ANDRADE**, portadora do CPF:693.822.632-68, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anapu-PA, nomeada nos termos do Dec. Municipal **029/2020** GAB-PMA, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente os Termo Aditivos referente aos contratos n.ºs. 20180012, 20180013, 20180014, 20180015 e 20180016 referente ao Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2018-05, celebrado com POSTO PARANÁ LTDA, inscrito no CNPJ 04.344.941/0003-65, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSOSSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA, E DAS DEMAIS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A MESMA.**

Ao Termo Aditivo referente aos Contratos N.ºs. 20180012, 20180013, 20180014, 20180015, 20180016, foram formalizados com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o processo se encontra revestido das formalidades legais nas fases, de Solicitação da PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISNTÊNCIA SOCIAL, do Termo de Aceite de redução mantendo a aceitabilidade de execução nas mesmas condições pela Contratada, do Ofício, Justificativa, Parecer Jurídico, aditivos e Afixação/Divulgação do Extrato do Termo Aditivo no átrio da Prefeitura.

Segue o instrumento convocatório para instauração do processo Licitatório.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 29 de maio de 2020.

ELIZAETE ALVES DE ANDRADE
Controladora Interna
Decr. Munic. 029/2020- GAB-PMA